

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 65/2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 11/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43, RETIFICA O EDITAL PROGEP 11/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 03/2024 publicado no Diário Oficial da União em 16/01/2024, seção 3, páginas 70 à 72, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2.2 - Cronograma previsto:
Onde se lê:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|------------|--------------------|--|
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| Entrega projeto | 09/05/2024 | das 09h00 às 17h00 | Campus Santa Mônica, bloco 1U, secretaria da direção na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. |
| Sorteio da ordem das defesas de projeto. | 10/05/2024 | 8h00 | Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. |
| Defesa de projeto | 10/05/2024 | 08h30 | Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

Leia-se:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|----------------------|----------------------------|--|
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| Entrega projeto | até o dia 09/05/2024 | até às 18h00 de 09/05/2024 | Pelo e-mail: secretaria@ifilho.ufu.br |
| Sorteio da ordem das defesas de projeto. | 10/05/2024 | 8h00 | Pela plataforma RNP, por Webconferência através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-confilio |
| Defesa de projeto | 10/05/2024 | 08h30 | Pela plataforma RNP, por Webconferência através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-confilio |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

II) No item 5 - DEFESA DE PROJETO
Onde se lê:

5.1 A prova será realizada no formato presencial.

5.2 Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, conforme o cronograma, para cada membro da banca, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

Leia-se:

5.1 Em virtude da situação de calamidade pública que atinge o sul do país, a prova será realizada no formato remoto (vídeo conferência) na plataforma RNP, por Webconferência através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-confilio>.

5.2 Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, por e-mail, até o dia 9 de Maio às 18 horas, para o seguinte endereço eletrônico: secretaria@ifilho.ufu.br, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 897949, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE e LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Processo Administrativo 71000022527202095 - Objeto: Aquisição e Instalação de Academias ao Ar Livre - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 51/2024/MESP/SE/CGOFC/CP/DC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 911974, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE JARDIM DO MULATO, Processo Administrativo 71000040546202184 - Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte e Lazer no Município de Jardim do Mulato/Pl. - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 2024/MESP/SE/CGOFC/CP/DC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 71000.020467/2024-08. Termo de Autorização de Uso nº 15. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 5, de 30 de março de 2023, AUTORIZA o uso da ARENA CARIOCA 1 e ESTACIONAMENTO EXTERNO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Palestra Nota Zero Para o Abuso", no período de 07 de maio de 2024 a 09 de maio de 2024, pela DIRETORIA REGIONAL METROPOLITANA VI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.172.065/0001-63, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 3.771,97 (três mil setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 15/2024/MESP/SE/DIE, constante no Processo nº 71000.020467/2024-08, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento.
Data de Assinatura: 02/05/2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 71000.012543/2024-01. Termo de Autorização de Uso nº 16. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 5, de 30 de março de 2023, AUTORIZA o uso da ARENA CARIOCA 1 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Copa Alfabarra 2024", no período de 10 de maio de 2024 a 11 de maio de 2024, pela ASSOCIAÇÃO TMD HOUSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.837.185/0001-82, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 8.950,35 (oito mil novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 16/2024/MESP/SE/DIE, constante no Processo nº 71000.012543/2024-01, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta

RENAN BILLA

autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento.
Data de Assinatura: 06/05/2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 71000.031506/2024-94. Termo de Autorização de Uso nº 17. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 5, de 30 de março de 2023, AUTORIZA o uso do ESTACIONAMENTO EXTERNO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Show Louis Tomlinson - Farmasi Arena", no dia 08 de maio de 2024, pela GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.495.076/0001-59, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 3.628,35 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 17/2024/MESP/SE/DIE, constante no Processo nº 71000.031506/2024-94, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento.
Data de Assinatura: 06/05/2024.

Ministério da Fazenda

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 00001/2024

Nº Processo: 15169.000030/2024-56

Pregão. Nº 00006/2023. Contratante UG 170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Contratado: TORINO INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho móveis para(notebooks) e de alto desempenho e estações de ancoragem universal, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital de pregão eletrônico nº 06/2023. Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: 3.971.360,00. Data de Assinatura: 09/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 07/05/2024).

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado do Pará, por intermédio da Defensoria Pública Estadual (DPE-PA).
2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.
3. DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2024.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, Senhora Adriana Gomes Rego, Secretária Especial Adjunta da RFB, pela DPE-PA, CNPJ nº 34.639.526/0001-38, Senhor João Paulo Carneiro Gonçalves Lédio, Defensor Público-Geral do Estado do Pará.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 65/2024**

07 de maio de 2024

Processo nº 23117.016386/2022-83

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 11/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 03/2024** publicado no Diário Oficial da União em 16/01/2024, seção 3, páginas 70 à 72, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2.2 - Cronograma previsto:

Onde se lê:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|------------|--------------------|--|
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| Entrega projeto | 09/05/2024 | das 09h00 às 17h00 | Campus Santa Mônica, bloco 1U, secretaria da direção na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| Sorteio da ordem das defesas de projeto. | 10/05/2024 | 8h00 | Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| Defesa de projeto | 10/05/2024 | 08h30 | Campus Santa Mônica, bloco 1U, sala 106, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

Leia-se:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|----------------------|----------------------------|--|
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| Entrega projeto | até o dia 09/05/2024 | até às 18h00 de 09/05/2024 | Pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br |
| Sorteio da ordem das defesas de projeto. | 10/05/2024 | 8h00 | Pela plataforma RNP, por Webconferência através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo |
| Defesa de projeto | 10/05/2024 | 08h30 | Pela plataforma RNP, por Webconferência através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

II) No item 5 - DEFESA DE PROJETO

Onde se lê:

5.1 A prova será realizada no formato presencial.

5.2. Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, conforme o cronograma, para cada membro da banca, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

Leia-se:

5.1 Em virtude da situação de calamidade pública que atinge o sul do país, a prova será realizada no formato remoto (vídeo conferência) na plataforma RNP, por Webconferência através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo>.

5.2 Tipo de projeto: Os candidatos devem entregar, por e-mail, até o dia 9 de Maio às 18 horas, para o seguinte endereço eletrônico: secretaria@ifilo.ufu.br, uma cópia do projeto de no máximo dez páginas a ser desenvolvido concomitante com a docência, que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação.

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 07/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5393281** e o código CRC **E8EE1F95**.